



PARCELAS DE RELEVÂNCIA

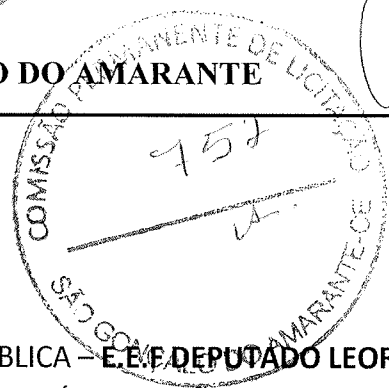


SEINFRA

PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE REFERÊNCIA



SECRETARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

OBJETIVO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UMA ESCOLA PÚBLICA – **E.E.F. DEPUTADO LEORNE BELÉM**, LOCALIDADE ACENDE CANDEIA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

RESUMO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA:

SÚMULA Nº 263 (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO).

Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

As parcelas de maior relevância técnica de valor significativo a serem demonstradas para comprovação da Capacidade Técnico-Operacional definida no presente TERMO DE REFERENCIA são:

SERVIÇOS A SEREM COMPROVADO				QUANTIDADE EXIGIDA		
ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO DE 20m.....						303,75 M ²
PISO INDUSTRIAL (INTERNO).....	NATURAL	ESP.=	12mm,	INCLUS.	POLIMENTO	326,94 M ²
CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014.....						326,94 M ²
ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA.....						87,94 M ²

São Gonçalo do Amarante-CE, 20 de maio de 2021.


Alexandre Lima Soares e Silva
CPF 035.471.743-09
Engenheiro Fiscal - 57802 CE
Sec. de Infraestrutura São Gonçalo do Amarante - CE

